Certifico que nesta data foi dado publicidade Ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1 º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.
Matias Barbosa, 16 de 09 de 22
Servidor Responsável

LEI Nº 1.584, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 01 - Gab. e Secret. da
Câmara Municipal Sub-Unidade
01 - Secretaria da Câmara
1.01.01.01.031.0001.2.0308-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO- - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01- - - - -